Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA
Recebida em
30/11/90
às 12:00 horas

MENSAGEM Nº 071/90, de 28.11.90.

Cópias à Casas à CLJR.
Ubá 03-12-90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"concede auxílio' financeiro, neste exercício, ao Asilo São Vicemte de Paulo, deste Município, abre Crédito Especiall e dá outras providências".**

Tal instrumento foi elaborado para dar atendimento à justa solicitação da própria entidade, levando-se em consideração os relevantes serviços que ela há tanto vem prestando à comunidade ubaense, na área de sua precípua atuação, conforme poder-se-á depreender da **Correspondência s/nº, de 07.11.90, bem como do Orçamento a ela apensado, a nós remetidos pela Diretoria do Asilo São Vicente de Paulo,** cujas' cópias estamos aqui anexando, para ciência dessa colenda Edilidade.

Outrossim, por considerar louvável e meritória a atuação da entidade em apreço, o Grupo de Direção Superior desta Prefeitura, em reunião extraordinária do dia 22.11.90, decidiu, por unanimidade, destinar-lhe os recursos constantes do presente Projeto de Lei, a fim ' de que ela possa efetivamente adquirir as grades de ferro para janelas e a nova porta principal que necessita para dar maior segurança' à sua sede, pelas razões que bem expõe no expediente acima mencionado.

Assim, na certeza de que este instrumento merecerá também o valioso respaldo e a breve aprovação dessa douta Casa, solicitamos-' lhe conceder à matéria tramitação **em regime de urgência,** com fulcro' nas disposições do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

No ensejo, cônscios do real aquilatamento desse ilustre Poder Legislativo para com o exposto, renovamos a V.Exª e aos seus dignos' pares os nossos costumeiros protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 28 de novembro de 1990.

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 115/90 , de 28.11.90.
(Ref.: Mensagem nº 071/90, de 28.11.90).

Concede auxílio financeiro, neste exercício, ao Asilo São Vicente de Paulo, deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro ao Asilo São Vicente de Paulo, deste Município, no valor de Cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), como forma de apoio da Municipalidade para atender às necessidades da entidade na aquisição de grades de ferro para janelas e de uma nova porta principal, destinadas à maior segurança de sua sede.

Parágrafo Único - O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do excesso de arrecadação, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 28 de novembro de 1990.

Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CGC 25.339.334/0001-15

Abrigo à Velhice Desamparada e Socorro aos Necessitados

Registrado no C.N.S.S. sob o Nº. 1513 Reg. no Cartório de Títulos e Documentos sob o Nº. 25 Sob a Direção das

REVERENDÍSSIMAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Decreto e Leis de Utilidade Pública

Decreto Federal No. 72941 de 17/10/73 — Lei Estadual No. 5809 de 28/10/71 — Lei Municipal No. 1.115 de 08/07/76

RUA PADRE GAILHAC, 112 - TEL. 532-1830 - U B Á - MINAS GERAIS

Ubá, 07 de novembro de 1990

CORRESPONDÊNCIA
Recebida em
16/11/90
às 17 horas
2840.

Exmº. Sr
Prefeito Municipal
Ubá

Prezado senhor:

Em vista de vivermos tempos de insegurança e tendo o Asilo sido surpreendido durante a madrugada por um elemento estranho dentro de casa, gerando certo desconforto entre os que se abrigam, a Diretoria vê-se na obrigação de reforçar suas janelas com grades de ferro e mudar a porta principal, para maior traquilidade de todos.

Não estando em situação financeira que lhe permita arcar com tão elevadas despesas, vê-se na obrigação de recorrer à bondade pública.

Vem, pois, por meio desta, solicitar-lhe a caridade de uma ajuda que lhe permita realizar a obra, e dar tranquilidade às velhinhas que, em face do já ocorrido, ficam temerosas de uma repetição.

Certa de que, como chefe de família, comprenderá V.Sª. a razão de nosso pedido e, confiante no espírito caridoso de V.Sª., que tudo fará para atender a esse nosso desejo, desde já apresentamos melhores agradecimentos, certa de que Deus não deixará vencer em generosidade e retribuirá com vantagem tanta bondade para com os necessitados.

Fraternalmente
P/Diretoria
Irmã Léa

Irmã Léa

METALÚRGICA BIANCHINI LTDA.

—:— Portas, Janelas, Portões, Grades —:—

Est. 699.261·388 0098 —:— CGC 20.315,560/0001-42

a Dom Silvério, 304 — CEP 36500 — UBÁ — Minas Gerais

_____ de _____ de 19____

ORÇAMENTO Nº._____ Que faz(em) o(s)

s) AZILO

_____ Nº._____

ade_____ Estado_____

C MF_____ Insc. Est._____

nsporte_____

ndições_____

servações_____

Quant.	ESPÉCIE	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
01	Grade em desenho 294x180 =	1000000	
01	" " 300x180 =	1000000	
01	" " 310x180 =	1000000	
01	" " 289x180 =	1000000	
01	" " 305x180 =	1000000	
01	Grade de Ferro 300x170 =	765000	
01	Grade de Ferro 220x150 =	495000	
01	Grade de Ferro 210x170 =	535000 —	
01	Grade de Ferro 210x170 =	535000 —	
01	Grade de Ferro 210x170 =	535000 —	
01	Grade de Ferro 210x170 =	535000 —	
01	Grade de Ferro 210x170 =	535000 —	
01	Grade de Ferro 210x170 =	535000 —	

2000 m2

1800 m2

O Vendedor

O Comprador

1.

METALÚRGICA BIANCHINI LTDA.

—:— Portas, Janelas, Portões, Grades —:—

Insc Est. 699.261·388 0098 —:— CGC 20.315,560/0001-42

Rua Dom Silvério, 304 — CEP 36500 — UBÁ — Minas Gerais

_____ de _____ de 19____

ORÇAMENTO Nº._____ Que faz(em) o(s)

Sr.(s) AZILO

Rua_____ Nº._____

Cidade_____ Estado_____

CGC MF_____ Insc. Est._____

Transporte_____

Condições_____

Observações_____

Quant.	ESPÉCIE	PREÇOS Unit.	PREÇOS TOTAL
01	Grade de Ferro 207x170	527800	—
01	Grade de Ferro 160x120 =	288000	—
01	Grade de Ferro 160x135 =	324000	
			106000000
			10000000
			126000,00
1	Reforma Porta Principal		

O Vendedor

O Comprador

2